



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio
Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/94

Indica os representantes da Câmara Municipal
de Agudo no Conselho Municipal de Educação
para complementar mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

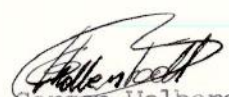
D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Ficam indicados como representantes da Câmara
Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação a Profª. VALDIRENA JANNER
e o Sr. JOSÉ JONES DA SILVA DOS SANTOS, respectivamente titular e suplente.

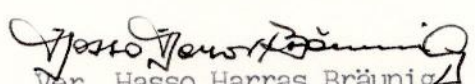
Parágrafo único - Os representantes indicados por este Decreto
Legislativo complementarão o mandato iniciado em junho de 1993, conforme
preceitua o art. 6º da Lei nº. 769/90, com a redação que lhe deu a Lei 800/91.

AGUDO, ...

Agudo, 19 de setembro de 1994.


Ver. Gerson Halberstadt

Presidente


Ver. Hasso Harras Bräunig

Vice-Presidente


Ver. Marcio Karsburg

Secretário

